



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
RESOLUÇÃO CSPP/UFJF Nº 191, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Homologa o parecer CSPP 2831236, sobre a Prorrogação excepcional de prazo de defesa de dissertação para a mestranda Micaela Oliveira Bongard, matrícula 120480002, do Programa de Pós-graduação em Filosofia.

O **Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa**, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que o foi deliberado na reunião ordinária realizada no dia 22 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.957027/2025-02;

CONSIDERANDO o parecer CSPP nº 2831236,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o parecer CSPP 2831236, favorável à concessão de prorrogação excepcional de prazo de defesa de dissertação para a mestranda Micaela Oliveira Bongard, matrícula 120480002, do Programa de Pós-graduação em Filosofia, de acordo com o cronograma n.º 2833845.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 23 de janeiro de 2026.

Profa. Dra. Priscila de Faria Pinto
Presidente do CSPP
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa



Documento assinado eletronicamente por **Priscila de Faria Pinto, Presidente**, em 26/01/2026, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2838751** e o código CRC **E16765A0**.